

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Casa Zacarias Verissimo da Silva
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 18 / 02 / 2022
Cassiano Ricardo Ferreira Silva
Presidente da Câmara



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

07 / 02 / 2022

Ofício GP nº 001/2022

Em, 07 de fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor
Cassiano Ricardo Ferreira Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
GURINHÉM/PB.

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 001/2022 que trata do **"Piso Nacional do Magistério Público deste Município de Gurinhém"**, para apreciação nesta casa legislativa.

Sem outro particular ao momento, renovo cumprimentos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente.

TARCISIO SAULO DE
PAIVA:2029789
0468

Assinado de forma digital por TARCISIO SAULO DE PAIVA:20297890468
Dados: 2022.02.07 09:15:28 -03'00'

Tarcísio Saulo de Paiva
Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Casa Zacarias Verissimo da Silva
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 18 / 02 / 2022
Cassiano Ricardo Ferreira Silva
Presidente

Cassiano Ricardo Ferreira Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
07/02/2022

Cassiano Ricardo Ferreira Silva
Presidente da Câmara

Projeto de Lei Nº 001/2022



MODIFICA OS VALORES SALARIAIS PAGOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, A FIM DE FAZER O PAGAMENTO DE CONFORMIDADE COM O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O valores pagos a título de vencimentos aos profissionais do magistério do Município de Gurinhém - PB passa a ser regulado pela presente Lei.

Art. 2º. Os valores mencionados no artigo anterior passarão a ser os constantes das tabelas, incluídas nos Anexos da presente Lei, sendo o reajuste que vigorará a partir da aprovação da presente Lei.

Parágrafo único. O piso salarial será de R\$ 2.403,52 (dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a uma jornada de 25 (vinte e cinco) horas aulas semanais.

Art. 3º. Os valores dos profissionais do magistério deste Município constantes nas Tabelas anexas a esta Lei passarão a ser pagos a partir de fevereiro do corrente ano, resguardando o direito ao recebimento da diferença referente a retroativo do mês de janeiro de 2022.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01/01/2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém -PB, 07 de fevereiro de 2022.

TARCISIO Assinado de forma
SAULO DE digital por TARCISIO
SAULO DE
PAIVA:2029789 PAIVA:20297890468
0468 Dados: 2022.02.07
09:14:23 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

ANEXO II
CLASSES DE PROFESSORES PREVISTO PELO ARTIGO 8º DESTA LEI.
TABELA DE VENCIMENTOS / JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS
TABELA DE VENCIMENTOS - 2020

PROFESSOR CLASSE A							
		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR CLASSE A	VENCIMENTO	2403,52	2499,66	2599,64	2703,63	2811,77	2924,25
	GED	360,53	374,95	389,95	405,54	421,77	438,64
	TOTAL	2764,04	2874,61	2989,59	3109,17	3233,54	3362,88
PROFESSOR CLASSE A1	VENCIMENTO	2547,73	2649,64	2755,62	2865,85	2980,48	3099,70
	GED	382,16	397,45	413,34	429,88	447,07	464,95
	TOTAL	2929,89	3047,08	3168,97	3295,72	3427,55	3564,65
PROFESSOR CLASSE A2	VENCIMENTO	3057,27	3179,56	3306,75	3439,02	3576,58	3719,64
	GED	458,59	476,93	496,01	515,85	536,49	557,95
	TOTAL	3515,86	3656,50	3802,76	3954,87	4113,06	4277,59
PROFESSOR CLASSE A3	VENCIMENTO	3312,05	3444,53	3582,31	3725,60	3874,62	4029,61
	GED	496,81	516,68	537,35	558,84	581,19	604,44
	TOTAL	3808,85	3961,21	4119,65	4284,44	4455,82	4634,05
PROFESSOR CLASSE A4	VENCIMENTO	3566,82	3709,49	3857,87	4012,19	4172,67	4339,58
	GED	535,02	556,42	578,68	601,83	625,90	650,94
	TOTAL	4101,84	4265,91	4436,55	4614,01	4798,57	4990,52

PROFESSOR CLASSE B							
		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR CLASSE B	VENCIMENTO	2547,73	2649,64	2755,62	2865,85	2980,48	3099,70
	GED	382,16	397,45	413,34	429,88	447,07	464,95
	TOTAL	2929,89	3047,08	3168,97	3295,72	3427,55	3564,65
PROFESSOR CLASSE B1	VENCIMENTO	3057,27	3179,56	3306,75	3439,02	3576,58	3719,64
	GED	458,59	476,93	496,01	515,85	536,49	557,95
	TOTAL	3515,86	3656,50	3802,76	3954,87	4113,06	4277,59
PROFESSOR CLASSE B2	VENCIMENTO	3312,05	3444,53	3582,31	3725,60	3874,62	4029,61
	GED	496,81	516,68	537,35	558,84	581,19	604,44
	TOTAL	3808,85	3961,21	4119,65	4284,44	4455,82	4634,05
PROFESSOR CLASSE B3	VENCIMENTO	3566,82	3709,49	3857,87	4012,19	4172,67	4339,58
	GED	535,02	556,42	578,68	601,83	625,90	650,94
	TOTAL	4101,84	4265,91	4436,55	4614,01	4798,57	4990,52

PROFESSOR CLASSE C							
		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR CLASSE C	VENCIMENTO	2547,73	2649,64	2755,62	2865,85	2980,48	3099,70
	GED	382,16	397,45	413,34	429,88	447,07	464,95
	TOTAL	2929,89	3047,08	3168,97	3295,72	3427,55	3564,65
PROFESSOR CLASSE C1	VENCIMENTO	3057,27	3179,56	3306,75	3439,02	3576,58	3719,64
	GED	458,59	476,93	496,01	515,85	536,49	557,95
	TOTAL	3515,86	3656,50	3802,76	3954,87	4113,06	4277,59
PROFESSOR CLASSE C2	VENCIMENTO	3312,05	3444,53	3582,31	3725,60	3874,62	4029,61
	GED	496,81	516,68	537,35	558,84	581,19	604,44
	TOTAL	3808,85	3961,21	4119,65	4284,44	4455,82	4634,05
PROFESSOR CLASSE C3	VENCIMENTO	3566,82	3709,49	3857,87	4012,19	4172,67	4339,58
	GED	535,02	556,42	578,68	601,83	625,90	650,94
	TOTAL	4101,84	4265,91	4436,55	4614,01	4798,57	4990,52

ANEXO III
CLASSES DE TÉCNICOS PREVISTO PELO ARTIGO 8º DESTA LEI.

TABELA DE VENCIMENTOS / JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS

TECNICO CLASSE A - SUPERVISOR E ORIENTADOR EDUCACIONAL							
		I	II	III	IV	V	VI
TÉCNICO CLASSE A	VENCIMENTO	2884,22	2999,59	3119,57	3244,35	3374,13	3509,09
	GEAP	432,63	449,94	467,94	486,65	506,12	526,36
	TOTAL	3316,85	3449,53	3587,51	3731,01	3880,25	4035,46
TÉCNICO CLASSE A1	VENCIMENTO	3461,06	3599,51	3743,49	3893,23	4048,95	4210,91
	GEAP	519,16	539,93	561,52	583,98	607,34	631,64
	TOTAL	3980,22	4139,43	4305,01	4477,21	4656,30	4842,55
TÉCNICO CLASSE A2	VENCIMENTO	3749,49	3899,46	4055,44	4217,66	4386,37	4561,82
	GEAP	562,42	584,92	608,32	632,65	657,96	684,27
	TOTAL	4311,91	4484,38	4663,76	4850,31	5044,32	5246,10
TÉCNICO CLASSE A3	VENCIMENTO	4037,91	4199,42	4367,40	4542,10	4723,78	4912,73
	GED	605,69	629,91	655,11	681,31	708,57	736,91
	TOTAL	4643,59	4829,34	5022,51	5223,41	5432,35	5649,64

TECNICO CLASSE B - PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL							
		I	II	III	IV	V	VI
TÉCNICO CLASSE B	VENCIMENTO	2884,22	2999,59	3119,57	3244,35	3374,13	3509,09
	GEAP	432,63	449,94	467,94	486,65	506,12	526,36
	TOTAL	3316,85	3449,53	3587,51	3731,01	3880,25	4035,46
TÉCNICO CLASSE B1	VENCIMENTO	3461,06	3599,51	3743,49	3893,23	4048,95	4210,91
	GEAP	519,16	539,93	561,52	583,98	607,34	631,64
	TOTAL	3980,22	4139,43	4305,01	4477,21	4656,30	4842,55
TÉCNICO CLASSE B2	VENCIMENTO	3749,49	3899,46	4055,44	4217,66	4386,37	4561,82
	GEAP	562,42	584,92	608,32	632,65	657,96	684,27
	TOTAL	4311,91	4484,38	4663,76	4850,31	5044,32	5246,10
TÉCNICO CLASSE B3	VENCIMENTO	4037,91	4199,42	4367,40	4542,10	4723,78	4912,73
	GEAP	605,69	629,91	655,11	681,31	708,57	736,91
	TOTAL	4643,59	4829,34	5022,51	5223,41	5432,35	5649,64



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista a necessidade de reajustar o piso salarial dos profissionais do magistério deste Município de acordo com o padrão fixado em âmbito nacional, faz-se necessária a aprovação do presente Projeto de Lei, que regulamentará os novos valores salariais pagos aos profissionais da referida área.

Tudo isso se faz mister, tendo em vista que a Educação se reveste de caráter fundamental.

Gurinhém -PB, 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Gurinhém-PB

TARCISIO SAULO DE
SAULO DE PAIVA:2029789
0468

Assinado de forma
digital por TARCISIO
SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2022.02.07
09:13:56 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional